



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO  
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO:

NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE REITOR DO  
SANTUÁRIO ARQUIDIOCESANO DE NOSSA SENHORA  
APARECIDA – IPIRANGA – SÃO PAULO

*In meam commemorationem!* Desejando atender às necessidades espirituais e ao bem temporal dos peregrinos que acorrem ao Santuário de Nossa Senhora Aparecida, no bairro do Ipiranga da Arquidiocese de São Paulo, usando da autoridade a nós conferida no cânon 557 do Código de Direito Canônico, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de Reitor do Santuário Arquidiocesano de Nossa Senhora Aparecida, pelo período de 06 anos, o **Rev.mo. Padre Zacarias José de Carvalho Paiva**, do clero desta Arquidiocese. Portanto, por este Ato o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. O presente Decreto entrará em vigor na tomada de posse do ofício. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 22 de fevereiro de 2019, festa da Cátedra de São Pedro Apóstolo.



*+ Odilo Card. Scherer*  
Cardeal Odilo Pedro Scherer  
Arcebispo de São Paulo

*Pe. Everton Fernandes Moraes*  
Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 272/19